



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL

Plano de ensino à distância

Aprovado pelo Conselho Pedagógico dia 21 de abril de 2020

Índice

| | |
|---|----|
| 1. Enquadramento | 2 |
| 2. Definição de estratégias de gestão e liderança | 2 |
| 3. Modelo de Ensino à Distância (E@D) | 4 |
| 4. Sessões síncronas..... | 5 |
| 5. - Sessões assíncronas | 7 |
| 6. Critérios de Avaliação | 8 |
| 7. Operacionalização do Plano | 8 |
| 8. Monitorização e avaliação do E@D: | 10 |

Plano de Ensino à Distância (E@D)

1. Enquadramento

Na sequência do encerramento das escolas, a 16 de março, devido à implementação do Estado de Emergência em Portugal, originado pela situação epidemiológica causada pelo COV-19, foi necessário operacionalizar um conjunto de medidas destinadas à continuidade do processo ensino/aprendizagem dos nossos alunos.

Assim e seguindo as orientações constantes do documento “8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas” definiu-se o presente Plano de Ensino à Distância que pretende, tanto quanto possível, ir ao encontro das necessidades e da realidade do Agrupamento.

A estrutura deste Plano tem em conta os seguintes pontos: estratégias de gestão e liderança; modelo de ensino à distância e monitorização e avaliação.

Neste processo de mudança para o ensino à distância contamos com o envolvimento dos diversos atores educativos – direção, conselho pedagógico, coordenadores de diretores de turma, de estabelecimento, de educação pré-escolar, de educação para a cidadania, da biblioteca escolar, da equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), do Serviço de Psicologia e Orientação, equipa de apoio coordenadores de departamento, diretores de turma, diretores de curso, professores, alunos e pais/encarregados de educação.

2. Definição de estratégias de gestão e liderança

Os atores educativos referidos anteriormente assumem papéis fundamentais na implementação deste Plano designadamente:

- **Direção**, na gestão de todo o processo de planificação e implementação do plano, coadjuvada pelos Coordenadores de Departamento;
- **Conselho Pedagógico**, na emissão e coordenação das orientações pedagógicas;
- **Coordenadores de Departamento**, no acompanhamento e concretização das orientações pedagógicas e trabalho colaborativo;
- **Coordenadores de Diretores de Turma**, na orientação da implementação do processo;

Plano de ensino à distância

- **Diretores de Turma**, na articulação entre professores, alunos e Encarregados de Educação
 - organizando o trabalho semanal,
 - monitorizando a distribuição das tarefas aos alunos
 - dando a conhecer o Plano Semanal de Trabalho aos alunos
 - contactando os EE em caso de não cumprimento das tarefas pelos alunos;
 - os contactos com os EE devem ser realizados durante a hora de atendimento que o Diretor de Turma tem reservada para esse efeito.
- **Conselhos de Turma, na seleção das plataformas a utilizar por cada turma (duas no máximo)**, na calendarização das sessões síncronas e assíncronas e na articulação das tarefas entre os professores das diferentes disciplinas;
- **equipa do EMAEI**, no acompanhamento dos alunos com medidas inclusivas e seletivas;
- **Serviço de Psicologia e Orientação**, na continuação do apoio direto e indireto aos alunos sinalizados; no acompanhamento a novos casos que os Diretores de Turma considerem pertinentes; na manutenção e finalização dos processos de orientação escolar aos alunos do 9º ano e apoio vocacional aos restantes, em especial, aos alunos do 12º ano; no apoio aos professores, pais/encarregados de educação e órgão de gestão;
- **equipa de apoio tecnológico**, no apoio à utilização dos equipamentos e ferramentas tecnológicas por alunos, professores e EE
- **Biblioteca Escolar**, em articulação com as diversas estruturas, no(a):
 - Atendimento direto (síncrono e assíncrono) a alunos, docentes e encarregados de educação;
 - Apoio ao currículo (desenvolvimento das diferentes literacias do Aprender com a BE);
 - Promoção da leitura;
 - Curadoria e disponibilização de conteúdos/recursos pedagógicos e de apoio à utilização de ferramentas e plataformas em uso na escola;
 - Disponibilização de formação em linha aos docentes;
 - Ocupação lúdico-educativa dos alunos.
- **Câmara Municipal, Junta de freguesia, forças de segurança e outros parceiros, nas situações em que se** verifiquem dificuldades logísticas, em termos tecnológicos e/ou de distribuição/recolha de materiais destinados ao processo de ensino /aprendizagem dos alunos sem acesso a meios digitais.

3. Modelo de Ensino à Distância (E@D)

a) Recursos necessários

- Computador, Portátil, Tablet ou Smartphone;
- Colunas, Microfone e opcionalmente Câmara;
- Acesso Internet;
- Conta e-mail.

b) Plataformas (2 no máximo por turma) e recursos disponíveis

- Moodle;
- Google Gsuite: E-mail, Classroom, Drive, Docs, Meets, Duo;
- Manuais Escolares;
- Plataformas Digitais das Editoras: Manuais e outros recursos (Escola Virtual, Leya, etc.).

c) Metodologias

As metodologias de ensino à distância deverão ser **diversificadas**, fomentando a **autorreflexão** e o **trabalho autónomo** dos alunos.

Este plano desenvolve-se através da realização de **sessões síncronas e assíncronas** para o cumprimento das planificações curriculares, para a orientação educativa dos alunos e para esclarecimento de dúvidas.

Exemplos:

- **no 1º ciclo**, o professor titular de turma definirá a metodologia de trabalho que mais se adequa ao seu grupo/ turma ;

- **no 1º e 2º ciclos**, a par das atividades escolares dever-se -á implementar algumas atividades lúdicas de forma a promover o bem-estar emocional e a motivar os alunos para o acompanhamento das atividades da escola;

- **no 2º e 3º ciclos**, trabalho em projeto que envolva diversas disciplinas;

- **no secundário** o trabalho em projeto interdisciplinar deverá ser realizado nas disciplinas que não serão sujeitas a exame, devendo as restantes disciplinas focar-se na preparação para os exames de acesso ao ensino superior.

Os Docentes do Ensino básico deverão ler atentamente o Anexo 4 do presente documento, de forma a integrarem os recursos educativos suplementares fornecidos através do projeto

#EstudoEmCasa, que possam constituir uma mais-valia para a implementação do ensino à distância no nosso Agrupamento de Escolas.

Na educação pré-escolar deverão as docentes manter a ligação ao grupo através da criação de email, ou plataforma digital, de forma a articular com as famílias para o estabelecimento de comunicações regulares entre educadora/famílias/ crianças, quer para sugestão de atividades ou divulgação de trabalhos efetuados pelas crianças de forma a garantir e fortalecer os laços de pertença ao jardim de infância.

O desenvolvimento de atividades à distância com as crianças deverá centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que confirmem segurança e que são diferentes das presenciais. Paralelamente, irão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional da criança, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, sms ou papel.

4. Sessões síncronas

Regras para marcar as sessões síncronas:

Atividades desenvolvidas e duração das sessões síncronas: explicar conceitos/ tarefas (20 minutos); esclarecer dúvidas (10 minutos).

As sessões síncronas são marcadas de acordo com a mancha horária da turma/professor.

As sessões síncronas devem ser marcadas, preferencialmente, no turno da manhã. Não podendo ser marcadas às 8H30m. Não podem marcar nos horários dos alunos sessões seguidas, pelo menos 1 hora de intervalo. Os professores para cumprirem estes requisitos podem trocar aulas.

Regras para implementar nas sessões síncronas:

- . no início da sessão a câmara do professor pode estar ligada assim como a dos alunos para se cumprimentarem e o professor explicar as regras de como vão decorrer as sessões síncronas;**
- . em seguida o professor desliga a sua câmara e pede aos alunos para desligarem a sua assim como o microfone e inicia a sessão;**
- . após a sua exposição, os alunos ligam o microfone e expõem as suas dúvidas.**

Plano de ensino à distância

1º Ciclo

| | |
|----------------|---|
| Português | 1 aula por semana |
| Matemática | 1 aula por semana |
| Estudo do Meio | 1 aula por semana |
| Expressões | Utilização das sessões do Projeto #EstudoEmCasa |
| Inglês | 1 aula de 15 em 15 dias |

Nas aulas síncronas, apenas os alunos colocam dúvidas. Se os EE precisarem de pedir apoio aos professores para ajudarem os seus educandos na realização de alguma tarefa, devem fazê-lo num outro momento a combinar com o professor titular.

2º Ciclo

| | |
|---------------------------------|---|
| Português e Matemática | 2 aulas por semana |
| Inglês, HGP, CN | 1 aula por semana |
| EV e ET | Numa semana, 1 aula de EV e na outra semana uma aula de ET |
| E. Física e E. Musical | Numa semana, 1 aula de EF e na outra semana uma aula de EM. |
| TIC e Educação para a Cidadania | Numa semana, 1 aula de TIC e na outra semana uma aula de E. para a Cidadania. |

No 2º Ciclo, sempre que for pertinente, articular com as aulas de #EstudoemCasa.

Nas aulas de Educação Física, o objetivo principal deve ser promover o bem-estar dos alunos.

Plano de ensino à distância

3º Ciclo (7º, 8, 9º anos)

| | |
|--|--------------------------|
| Português e Matemática | 2 aulas por semana. |
| As disciplinas com 3 horas por semana. | 1 aula por semana. |
| As disciplinas com 2 horas por semana. | 1 aula de 15 em 15 dias. |

Ensino Secundário (10º, 11º e 12º anos) e Cursos Profissionais

| | |
|--|--------------------------|
| As disciplinas com, no máximo, 4 h por semana | 1 aula por semana. |
| As disciplinas com mais de 4 horas por semana. | 2 aulas por semana. |
| As disciplinas com 2 horas por semana. | 1 aula de 15 em 15 dias. |

EFA

Para cada área de competência deve ser atribuída uma hora semanal síncrona

5. Sessões assíncronas

Nas sessões assíncronas devem os docentes das diversas disciplinas fornecer aos alunos tarefas/propostas de trabalho, cuja execução respeite:

- a flexibilidade temporal na execução das tarefas;
- a consideração dos diferentes ritmos de aprendizagem,
- a exequibilidade das tarefas, visando um trabalho equilibrado e que não sobrecarregue os alunos, as suas famílias e os professores,
- o desenvolvimento, individualmente, a pares, em pequenos grupos ou no grupo turma de projetos intra ou interdisciplinares, indo assim ao encontro das áreas de competências do Perfil dos Alunos

Os professores devem definir com os alunos um horário para esclarecerem dúvidas, dentro da mancha horária de cada disciplina.

6. Critérios de Avaliação

– Domínio A – Conhecimentos e Capacidades

Todos os instrumentos passarão a ser trabalhos e terão o mesmo peso. Podem ser solicitadas apresentações orais para confirmar a classificação obtida no trabalho escrito.

- Domínio B - Atitudes

Os descritores mantêm-se os mesmos assim como a ponderação.

7. Operacionalização do Plano

Nos conselhos de Turma: articulação entre docentes

- a) Os Conselhos de Turma deverão desenvolver um plano de trabalho semanal para a turma. Desta forma, os alunos e seus Encarregados de Educação, terão hipóteses de gerir e programar o desenvolvimento das atividades propostas pela escola. Este plano poderá ser elaborado por disciplina ou interdisciplinar, podendo integrar atividades e/ou fichas por disciplina ou um projeto interdisciplinar.
- b) Os Conselhos de Turma deverão ter em atenção o equilíbrio entre as diferentes disciplinas, equacionar o tempo global que cada aluno dedica à aprendizagem, a utilização de diferentes atividades, estratégias e métodos de trabalho, tendo ainda em consideração que os agregados familiares possuem diferentes possibilidades e capacidades de acompanhamento.
- c) No caso dos Conselhos de Turma o Diretor de Turma assume-se como organizador e gestor do trabalho dentro do C.T.
- d) Os docentes que lecionem a mesma disciplina/ano poderão desenvolver um trabalho em conjunto, partilhando e colaborando na planificação e elaboração de atividades, fichas ou projetos.

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI):

A EMAEI é a equipa responsável pela coordenação do trabalho desenvolvido pelos docentes da Educação Especial junto dos alunos. Os meios de comunicação e tecnológicos, bem como as plataformas referidas anteriormente estão disponíveis para a EMAEI, bem como para todos os docentes da Educação Especial, podendo ser utilizadas para articulação do trabalho a desenvolver no âmbito do E@D.

Plano de ensino à distância

Os docentes da Educação Especial pertencem ao C.T. dos alunos que acompanham, participando ativamente na elaboração dos planos, projetos e atividades dos alunos com medida(s) adicional(ais), sempre em articulação com os docentes da turma, devendo neste âmbito prestar aconselhamento aos docentes dos alunos com medidas seletivas e adicionais, sobre estratégias e materiais passíveis de utilização na modalidade E@D.

Poderão elaborar um plano de acompanhamento próximo e sistemático para os alunos que enfrentam maiores fragilidades na aprendizagem ou com necessidades de saúde especiais, definindo canais de comunicação com os alunos e com as famílias, estabelecendo com os Encarregados de Educação, por exemplo, um calendário e forma de contato regular.

Este acompanhamento deverá ter em consideração as expectativas dos alunos e suas famílias, permitindo também, apoiar sempre que se verifiquem situações em que a gestão das emoções, decorrentes da situação de isolamento social, esteja a criar barreiras ao processo de aprendizagem e bem-estar do aluno.

Estes docentes deverão manter contato com os professores garantido que as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, designadamente as definidas no RTP, estão a ser implementadas considerando o momento de especial que as famílias e alunos estão a passar. Assim devem colaborar com o docente Titular de Turma ou Diretor de Turma, na interlocução com os pais e Encarregados de Educação, na implementação e/ou adaptação do PEI e PIT.

Os docentes da Educação Especial poderão definir momentos de trabalho conjunto, à distância, organizando sessões assíncronas ou síncronas, com os docentes Titulares de Turma ou do Conselho de Turma, de forma a existir um acompanhamento adequado e regular dos alunos com medidas seletivas e adicionais.

A EMAEI deverá assegurar a continuidade das atividades previstas nos planos de trabalho definidos nos RTP, por parte de todos os envolvidos, designadamente, ao nível das terapias, em estreita colaboração com as famílias.

Alunos sem os recursos necessários:

Serão nomeados professores mentores para os alunos que recebam conteúdos exclusivamente pela televisão, sendo este responsável pelo estabelecimento de contacto individual, em articulação e parceria com outras entidades da comunidade.

A comunicação entre os docentes e os alunos será realizada através do mentor que contactará com os alunos e EE telefonicamente e pelo correio. Para estes alunos, o Conselho de Turma deverá definir se o envio é semanal ou quinzenal. Os materiais, trabalhos e fichas a enviar, deverão ser entregues ao mentor que após compilação dos mesmos os reencaminha para a

direção. Os prazos de realização das tarefas deverão ser comunicados ao aluno, tendo em atenção que poderão existir atrasos e constrangimentos no envio e receção.

Estes alunos deverão ter um acompanhamento e monitorização especial por parte da EMAEI.

8. Monitorização e avaliação do E@D:

Sendo o ensino à distância um novo modelo, para o qual as escolas não estavam preparadas, a monitorização e avaliação são essenciais, pois o E@D agora proposto terá de ser flexível para corresponder e adequar-se rapidamente a situações e constrangimentos imprevistos. Assim, a comunicação de situações que algum dos elementos do Conselho de Turma detete e implique ajustes, melhorias ou alterações deverão ser comunicadas ao Diretor de Turma, sendo este o elo de ligação com a Direção. No caso dos Cursos Profissionais o Diretor de Turma deverá também informar o Diretor de Curso. O meio de comunicação preferencial é o correio eletrónico, no entanto, para situações urgentes deverão utilizar a forma que considerarem mais expedita.

A EMAEI deverá elaborar um plano de monitorização, que permita identificar eventuais problemas no trabalho desenvolvido, juntos dos alunos com medidas seletivas e adicionais, permitindo assim que sejam acionados mecanismos para o apoio junto das famílias e mobilizar recursos que garantam a resolução dos problemas detetados.

Todos os docentes devem colaborar na identificação e eliminação de constrangimentos, que se coloquem à participação dos alunos na modalidade de E@D proposta pelo nosso Agrupamento.

No sentido de garantir a monitorização e regulação do E@D, a Direção solicitará um balanço intermédio, em maio, e final, em julho aos Diretores de Turma.